
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38/2026

ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.10

Data: 10/03/2026

Hora: 08:55

Portaria nº 38/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PEDRO ARRECH SARAIVA**, matrícula E-006, cargo de Oficial Legislativo, padrão 5, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 26/02/2026, inativado conforme Decreto Legislativo nº 1524/1997, retificado por Decreto Legislativo nº 1538/1998, Decreto Legislativo nº 1654/1999, Decreto Legislativo nº 1723/2000, revisado por Portaria nº 175/2020, sendo a pensão composta por 67.5% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando **R\$ 12.899,72**, distribuídos da seguinte forma: **DIVANIR CAMELO SARAIVA**, cônjuge, a contar de 26/02/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 12.899,72.

A pensão será custeada por SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) acrescido de 65% (sessenta e cinco por cento) da parcela excedente, equivalente a R\$ 4.424,17 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 12.899,72 (doze mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Santana do Livramento, 10/03/2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:DE8A7E72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/03/2026. Edição 4286

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>